



Boletim de Serviço

ANO XXIII
MARÇO/2019

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Véles Rodrigues

SECRETÁRIA EXECUTIVO

Floriano Peixoto Vieira Neto

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITORA

Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR GERAL

Ricardo Kozoroski Veiga

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Orlando Cristofolini

COORDENADORA GERAL DE ENSINO

Neiva Hoppers de Araújo

COORDENADOR GERAL DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO

Sergio Campestrini

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO

Antônio Luiz Tramontin

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adelar Benetti

COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Valderi Pereira Valente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Marco Antônio Imhof

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Judite Feliponi

EQUIPE RESPONSÁVEL

Judite Feliponi

Clovis Cristiano Brignoli

Sumário

Dia Mundial da Água	4
Portaria Nº 074/DG/RSUL de 06 de março de 2019.....	5
Portaria Nº 075/DG/RSUL de 06 de março de 2019.....	5
Portaria Nº 076/DG/RSUL de 08 de março de 2019.....	6
Portaria Nº 077/DG/RSUL de 08 de março de 2019.....	6
Portaria Nº 078/DG/RSUL de 08 de março de 2019.....	6
Portaria Nº 079/DG/RSUL de 08 de março de 2019.....	7
Portaria Nº 080/DG/RSUL de 08 de março de 2019.....	8
Portaria Nº 081/DG/RSUL de 11 de março de 2019.....	8
Portaria Nº 082/DG/RSUL de 11 de março de 2019.....	9
Portaria Nº 083/DG/RSUL de 11 de março de 2019.....	9
Portaria Nº 084/DG/RSUL de 11 de março de 2019.....	10
Portaria Nº 085/DG/RSUL de 11 de março de 2019.....	10
Portaria Nº 086/DG/RSUL de 14 de março de 2019.....	11
Portaria Nº 087/DG/RSUL de 15 de março de 2019.....	11
Portaria Nº 088/DG/RSUL de 19 de março de 2019.....	12
Portaria Nº 089/DG de 19 de março de 2019.....	12
Portaria Nº 090/DG de 20 de março de 2019.....	13
Portaria Nº 091/DG de 18 de março de 2019.....	13
Portaria Nº 092/DG de 22 de março de 2019.....	14
Portaria Nº 093/DG/RSUL de 27 de março de 2019.....	14
Portaria Nº 094/DG/RSUL de 27 de março de 2019.....	15
Portaria Nº 095/DG/RSUL de 28 de março de 2019.....	16
Portaria Nº 096/DG/RSUL de 28 de março de 2019.....	16
Portaria Nº 097/DG/RSUL de 28 de março de 2019.....	17
Portaria Nº 098/DG/RSUL de 28 de março de 2019.....	17
Portaria Nº 099/DG/RSUL de 28 de março de 2019.....	17
Retificação	18
Retificação	19
Solicitação de Viagem.....	20
Aniversariantes de Março.....	25

Dia Mundial da Água

Dia 22 de março.

O Dia Mundial da Água foi criado pela ONU (Organização das Nações Unidas) no dia 22 de março de 1992. O dia 22 de março, de cada ano, é destinado à discussão sobre os diversos temas relacionados a este importante bem natural.

E como sabemos, grande parte das fontes desta água (rios, lagos e represas) está sendo contaminada, poluída e degradada pela ação predatória do homem. Esta situação é preocupante, pois poderá faltar, num futuro próximo, água para o consumo de grande parte da população mundial.

Mas como devemos comemorar esta importante data? Não só neste dia, mas também nos outros 364 dias do ano, precisamos tomarmos atitudes em nosso dia-a-dia que colaborem para a preservação e economia deste bem natural.

Não jogar lixo nos rios e lagos; economizar água nas atividades cotidianas (banho, escovação de dentes, lavagem de louças etc.); reutilizar a água em diversas situações; respeitar as regiões de mananciais e divulgar ideias ecológicas para amigos, parentes e outras pessoas.

“O equilíbrio e o futuro de nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos. Estes devem permanecer intactos e funcionando normalmente para garantir a continuidade da vida sobre a Terra. Este equilíbrio depende em particular, da preservação dos mares e oceanos, por onde os ciclos começam.”

Portaria Nº 074/DG/RSUL de 06 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Aline Tomazia Seemann, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.011.849, no período de 06/03/2019 a 13/03/2019, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo período de usufruto para o período de 15/07/2019 a 22/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 075/DG/RSUL de 06 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Cláudio Keske, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.109.436, como coordenador; Denise Fernandes, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.277.402, como vice coordenadora; André da Costa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.191.248; André Kuhn Raupp, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.810.848; Everton Eduardo Lopes Dias Juffo, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.537.395; Eurico da Palma Pittaluga Neto, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE nº 1.215.014; Fabrício Campos Masiero, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.986.787; Geisa Isilda Ferreira Esteves, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.138.803; Marcos Cesar Franzão, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.452.878; Mário Lucio Roloff, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.520.141; Renata Bongioio Magenis, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.770.963; Rogério Krause, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.523.080; Cristina Maxemovitch, acadêmico, matrícula nº 2014008499; Rodrigo Helmann, acadêmico, matrícula nº 2014000727; para constituírem o Comitê de Extensão do IFC – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria Nº

214/GAB/DG de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 076/DG/RSUL de 08 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve

Art. 1º Designar a servidora Karla Fünfgelt, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.843.115, como Substituta da Função de Coordenador de Curso - FCC, do Curso Técnico em Agroecologia Integrado, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 20/02/2019.

Portaria Nº 077/DG/RSUL de 08 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Denise Fernandes, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.277.402, para a Função de Substituta do Coordenador de Extensão, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2019.

Portaria Nº 078/DG/RSUL de 08 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Laércio de Souza, Pedagogo Supervisão Educacional, matrícula SIAPE nº 1.837.579, representante da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa; Renata Bongioiolo Magenis, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.770.963, representante da Comitê de Extensão; Orlando

Cristofolini, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.882.138, representante do Comitê de Ensino; Giovana Bluning Pinto, Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 1.203.760, representante da CGAE; e Carlos Leovegildo Kjellim, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.607.729, representante do DAP; para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão para Análise das Propostas ao Edital nº 011/2019, de Auxílio Financeiro aos Estudantes do Instituto Federal Catarinense, para participação em eventos e visitas técnicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 079/DG/RSUL de 08 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, Considerando a Resolução Nº 005 – CONSUPER/2017 resolve:

Art. 1º Designar os servidores Eurico da Palma Pittaluga Neto, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE nº 1.215.014, como presidente; Leonardo de Oliveira Neves, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.726.356, como vice-presidente; Giovana Bluning Pinto, Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 1.203.760, como 1ª secretária; Fábio Poffo, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2.134.762, como 2º secretário; Cláudia Cambruzzi, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.153.963, como membro efetivo; Itamare Regina Raldi Dresseno, Pedagoga Orientação Educacional, matrícula SIAPE nº 2.191.600, como membro efetivo; Marcos Cezar Franzão, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.452.878, como membro efetivo; Patrícia Rosa Traple, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2.242.694, como membro efetivo; Sérgio Campestrini, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1.453.069, como membro suplente; da Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Designar os servidores Itamare Regina Raldi Dresseno, Pedagoga Orientação Educacional, matrícula SIAPE nº 2.191.600, como titular; Ana Gabriella Barros de Lima, Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2.156.387, como titular; e Fábio Poffo, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2.134.762, como suplente; como Mediadores/Conciliadores.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria Nº 071/DG/RSUL de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 080/DG/RSUL de 08 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física:

I – Representantes do corpo docente: Antônio João Fidelis, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.929.181; João Carlos Xavier, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.214.594; Adriana Marin, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.467.766; Angelisa Benetti Clebsch, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.754.012; e Moacir Gubert Tavares, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.332.708.

II – Representante Pedagógico: Sandra Letícia Graf Ferreira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.586.445.

III – Representantes do corpo discente:

a) titulares: Jaderson Guilherme Polli, matrícula nº 2017000903; Luiz Fernando da Silva, matrícula nº 2018004390; e Giordano Bruno Custódio Pinto, matrícula nº 2018000908;

b) suplentes: Fabiano Severino Gomes Junior, matrícula nº 2016005235; Eduardo Lourenço Fabio de Lima, matrícula nº 2017001787; e Amanda Karolina da Silva, matrícula nº 2014000103.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria Nº 162/DG/RSUL de 06 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 081/DG/RSUL de 11 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Eduardo Zampieri Dalposso,

Técnico Laboratório Área Automação, matrícula SIAPE nº 3.008.811; Marco Antônio Imhof, Administrador, matrícula SIAPE nº 1.203.758; Mario Cesar Alexandre Junior, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2.06.761; Talita Deane Ern, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2.137.984, para constituírem a Comissão de aferição de candidatos com baixa renda do IFC – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria Nº 006/GAB/DG de 07 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 082/DG/RSUL de 11 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do servidor Antônio Marcos Alves, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2.376.703, no dia 13/03/2019, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo período de usufruto para o dia 16/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 083/DG/RSUL de 11 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Elizeti Nienkotter, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.609.585; Laércio de Souza, Pedagogo Supervisão Educacional, matrícula SIAPE nº 1.837.579; e Mara Juliana da Silva, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.137.964; para constituírem a Comissão Eleitoral Local da CIS – Comissão Interna de Supervisão, no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria Nº 062/DG/RSUL de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 084/DG/RSUL de 11 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Materiais Recebidos em Doação pela Biblioteca, no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul:

I – Na Biblioteca da Sede: Deisi Martignago, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 2.021.159; Douglas Mateus Mello, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.813.497; e Mara Juliana da Silva, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.137.964;

II – Na Biblioteca da Unidade Urbana: Caroline da Rosa Ferreira Becker, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1.455.442; Jonas Felácio Júnior, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.134.769; e Nádia Machado, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.203.744.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 085/DG/RSUL de 11 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marco Antônio Imhof, Administrador, matrícula SIAPE nº 1.203.758, CPF nº 776.991.819-72, como titular e Carlos Leovegildo Kjellim, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.607.729, CPF nº 575.811.939-34, como substituto; responsáveis pela fiscalização do Contrato Nº 08/2018.

Art. 2º Objeto: Contratação de serviços de emissão de passagens aéreas. Licitação: PE (SRP) Nº 03/2018 - UASG 160219. Fornecedor: Agência AEROTUR Ltda. CNPJ: 08.030.124/0001-21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 086/DG/RSUL de 14 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Elizeti Nienkotter, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.609.585, CPF nº 022.442.239-14, e Carlinhos Alves Ribeiro Junior, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2.396.199, CPF nº 087.182.639-92, como responsáveis pela fiscalização do Contrato Nº 01/2019, na Unidade Tecnológica.

Art. 2º Designar os servidores Adelar Benetti, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.049.133, CPF nº 454.295.459-53, e Nádia Machado, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.203.744, CPF nº 585.808.409-53, como responsáveis pela fiscalização do Contrato Nº 01/2019, na Unidade Urbana.

Art. 3º Designar os servidores Valderi Pereira Valente, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2.164.206, CPF nº 440.430.829-91, e Mara Juliana da Silva, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.137.964, CPF nº 069.305.019-56, como responsáveis pela fiscalização do Contrato Nº 01/2019, na Sede.

Art. 4º Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais. Licitação: Pregão Eletrônico Nº 006/2018 da UASG 158461. Processo: 23353.001372/2018-96 – Carona 03/2018. Fornecedor: QUARK Engenharia Eireli. CNPJ: 12.496.490/0001-48.

Art. 5º Revogar a Portaria Nº 071/DG/RSUL de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 087/DG/RSUL de 15 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Geisa Isilda Ferreira Esteves, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.138.803; Leonardo de Oliveira Neves, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.726.356; e Luiz Gustavo Dutra, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula

SIAPE nº 1.788.070; para constituírem a Comissão Eleitoral para a CPPD, no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 088/DG/RSUL de 19 de março de 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 254 de 10 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 198, Seção 2, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor Eder Favretto, Tecnólogo em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.584.420, da Função de Chefe da Seção de Apoio Ambiental e Setor de Agroecologia, Código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 089/DG de 19 de março de 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 254 de 10 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 198, Seção 2, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática: Marília Zabel, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.244.352, como presidente; Eduardo Rafael Zimdars, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.223.319; Elisângela Regina Selli Melz, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4.020.722; Fatima Peres Zago de Oliveira, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.102.088; João Carlos Xavier, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.214.594; Michele Cristina Starosky Roloff, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.771.302; Moacir Gubert Tavares, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.332.708; Morgana Scheller, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.537.347; e Paula Andrea Grawieski Civiero, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.501.988.

Art. 2º - Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria Nº 081/GAB/DG de 08 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 090/DG de 20 de março de 2019

Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 254 de 10 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 198, Seção 2, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Valderi Pereira Valente, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2.164.206, CPF nº 440.430.829-91, como responsável pela fiscalização do Contrato Nº 04/2019.

Art. 2º - Designar o servidor Eurico da Palma Pittaluga Neto, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE nº 1.215.014, CPF nº 431.024.760-15, como responsável substituto pela fiscalização do Contrato Nº 04/2019.

Art. 3º - Objeto: Contratação de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis: Mão de obra para serviços para manutenção de equipamentos de motores elétricos – valor da obra Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais. Licitação: Pregão Eletrônico Nº 006/2018 da UASG 158461. Processo: 23353.001372/2018-96 – Carona 03/2018. Fornecedor: Quark Engenharia Eireli. CNPJ: 12.496.490/0001-48.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições contrárias.

Portaria Nº 091/DG de 18 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, Considerando a Portaria nº 110 de 02 de abril de 2018; Considerando as deliberações da reunião do CONCAMPUS de 19/03/18; Considerando a ausência da ata da reunião do CONCAMPUS de 19/03/18; resolve:

Art. 1º - Destinar ao Projeto de Apoio à Organização e

Participação de Docentes e Alunos em Feiras de Matemática, Ciências e Tecnologia do IFC - Campus Rio do Sul a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por ano, com possibilidade de correção anual; 20 (vinte) diárias por ano, para docentes; 01 (uma) passagem aérea para professor do projeto que acompanhe ou exponha trabalho em feiras de outros estados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 092/DG de 22 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016 resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Luiz Tramontin, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1.531.317, CPF nº 032.211.849-21, como responsável pela fiscalização do Contrato Nº 05/2019. Licitação: PE (SRP) Nº 03/2019, Fornecedor: L. R. Valle Máquinas Ltda., CNPJ: 31.913.900/0001-53.

Art. 2º - Designar o servidor Marcelo Foster, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1.671.416, CPF nº 057.536.319-32, como responsável substituto pela fiscalização do Contrato Nº 05/2019. Licitação: PE (SRP) Nº 03/2019, Fornecedor: L. R. Valle Máquinas Ltda., CNPJ: 31.913.900/0001-53.

Art. 3º - Objeto: Contratação de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis: Mão de obra para conserto e manutenção de tratores e micro tratores: Valor da hora R\$ 69,80; Desconto sobre peças utilizadas para o conserto e manutenção de tratores e micro tratores: desconto 3,34%; Mão de obra para conserto e manutenção de implementos agrícolas: valor da hora R\$ 68,80; Desconto sobre peças utilizadas para o conserto e manutenção de implementos agrícolas: 3,70%.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições contrárias.

Portaria Nº 093/DG/RSUL de 27 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados

para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Informática:

I – Representantes do corpo docente: Cristhian Heck, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.323.456; Daniel Gomes Soares, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.641.568 (representante do NDB); João Carlos Xavier, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.214.594 (suplente do NDB); Antônio João Fidelis, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.929.181; Amauri Carboni Bitencourt, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.103.413; André Alessandro Stein, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.814.526; Rodrigo Curvello, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.810.957 (suplente); e Cláudia Cambuzzi, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.153.963; (suplente).

II – Representante Pedagógico: Maria Lenir Stupp, Pedagoga Supervisão Educacional, matrícula SIAPE nº 1.786.838.

III – Representantes do corpo discente:

a) titulares: Aline Carol Stock, matrícula nº 2019322218; Diógenes Silvio Cé Martins, matrícula nº 2018318892; e Martina Duarte Cascaes, matrícula nº 2017307203.

b) suplentes: Eduarda Dumes Laurett, matrícula nº 2019300515; Anniê Rodrigues Meira, matrícula nº 2018308448; e Cristian Piehowiak, matrícula nº 2017308078.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria Nº 174/17/GAB/DG de 28 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 094/DG/RSUL de 27 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática: Marília Zabel, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.244.352; Eduardo Rafael Zimdars, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3.008.811; Elisangela Regina Selli

Melz, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4.020.722; Fatima Peres Zago de Oliveira, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.102.088; João Carlos Xavier, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.214.594; Michele Cristina Starosky Roloff, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.771.302; Moacir Gubert Tavares, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.332.708; Morgana Scheller, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.537.347; Paula Andrea Grawieski Civiero, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.501.988.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria Nº 081/DG/RSUL de 08 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 3 (três) anos.

Portaria Nº 095/DG/RSUL de 28 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo de Oliveira Neves, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.726.356, como responsável pelo prédio do Setor Agricultura I, no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 096/DG/RSUL de 28 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Determinar a elaboração do Projeto de Criação do Curso de Qualificação Profissional em Tornearia Mecânica.

Art. 2º Designar o servidor Jorge Luiz Brignoli, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.814.563, como Coordenador do Projeto de Criação do Curso de Qualificação Profissional em Tornearia Mecânica.

Art. 3º Atribuir o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega do

projeto ao DDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Nº 097/DG/RSUL de 28 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, CONSIDERANDO o resultado do EDITAL 173/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

Art. 2º Estabelecer mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 28/03/2019 e término de mandato em 28/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 098/DG/RSUL de 28 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Cancelar o período de férias da servidora Giselle Camargo Mendes, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.230.303, no período de 31/12/2018 a 29/01/2019.

Art. 2º Determinar o novo período de usufruto para o período de 05/06/2019 a 04/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 31/12/2018.

Portaria Nº 099/DG/RSUL de 28 de março de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores, Adriano Becker, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1.602.832, CPF: 043.603.519-76 e Cintia Mara Gilz Geiser, Administrador, Matrícula SIAPE 1.843.278, CPF: 055.808.109-62; para atuarem como Pregoeiros.

Art. 2º Designar os servidores, Adelar Benetti, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.049.133, CPF: 454.295.459-53; Aline Tomazia Seemann, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.011.849, CPF: 062.391.049-73; André da Costa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.191.248, CPF: 025.289.949-07; Antônio Luiz Tramontin, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.513.317, CPF: 032.211.849-21; Carlinhos Alves Ribeiro Junior, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2.396.199, CPF nº 087.182.639-92; Cláudio Keske, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.109.436, CPF: 401.678.010-15; Clovis Cristiano Brignoli, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.102.092, CPF: 720.459.819-91; Daniel Fachini, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.756.016, CPF: 033.935.199-30; Elenita Maria Marchi Alves, Auxiliar de Limpeza, matrícula SIAPE nº 1.207.936, CPF: 719.109.489-34; Emerson Montagna, matrícula SIAPE nº 1.950.620, CPF: 006.310.069-07; Eurico da Palma Pittaluga Neto, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE nº 1.215.014, CPF Nº 431.024.760-15; Fabiano Francisco Maciel Guimarães, Analista de Tecnologia de Informação, matrícula SIAPE nº 1.671.422, CPF: 008.016.499-43; Mara Juliana da Silva, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.137.964, CPF: 069.305.019-56; Mário César Alexandre Júnior, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2.006.761, CPF: 074.525.239-70; Mauricio Machado, Auxiliar em Eletricidade, matrícula SIAPE nº 1.109.435, CPF: 901.611.909-44; Neiva Hoppers de Araújo, Pedagogo Orientação Educacional, matrícula SIAPE nº 2.134.718, CPF: 580.053.669-49; Sarita Martins Caminã Reinicke, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1.756.637, CPF: 030.340.809-05; e Valderi Pereira Valente, Técnico em Segurança no Trabalho, matrícula SIAPE nº 2.164.206, CPF: 440.430.829-91; para atuarem como Equipe de Apoio dos Pregoeiros.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria Nº 123/DG/RSUL de 11 de abril de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data

Retificação

Na Portaria Nº 043/DG/RSUL de 12 de fevereiro de 2019:

Onde se lê:

“Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31/01/2019.”

Leia-se:
“Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.”

Retificação

Na Portaria Nº 072/DG/RSUL de 28 de fevereiro de 2019:

Onde se lê:

“Art. 1º Designar os servidores Katia Margareth Anami Segundo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.101.827, CPF nº 614.435.229-53, e Willian Leôncio Wrubel, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 3.006.978, CPF nº 440.430.829-91, como responsáveis pela fiscalização do Contrato Nº 02/2019.”

Leia-se:

“Art. 1º Designar os servidores Katia Margareth Anami Segundo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.101.827, CPF nº 614.435.229-53, e Willian Leôncio Wrubel, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 3.006.978, CPF nº 006.484.519-25, como responsáveis pela fiscalização do CONTRATO Nº 02/2019.”

Campus Rio do Sul (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense)

Período de 01/03/2019 a 31/03/2019

Solicitação de Viagem

Solicitação	Proposto	Solicitante	Superior	Tipo	Situação	Motivo	Período		Trecho			Quantidade	Diárias	Passagens e Taxas	Total
							Início	Término	Origem	Destino	Transporte				
000237/19	Marcelo Foster	CRS IFSC	IFC	Nacional	Cancelada	Nacional - A Serviço	15/03	15/03	Rio do Sul	S.Joaquim	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/03	15/03	S.Joaquim	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000275/19	Orlando Cristofolini	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03	08/03	Rio do Sul	Blumenau	Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							08/03	08/03	Blumenau	Rio do Sul	Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Subtotal												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000312/19	Sergio Luís Kreusch	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03	07/03	Rio do Sul	Curitibanos	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/03	07/03	Curitibanos	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000348/19	Renata B. Magenis	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	15/03	16/03	Rio do Sul	Lages	Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/03	16/03	Lages	Rio do Sul	Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Subtotal												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			244,68
000349/19	Antônio Marcos Alves	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03	13/03	Rio do Sul	A.Wagner	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/03	13/03	A.Wagner	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000350/19	Sergio Luís Kreusch	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	14/03	14/03	Rio do Sul	A.Wagner	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/03	14/03	A.Wagner	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000351/19	Sergio Luís Kreusch	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	15/03	15/03	Rio do Sul	A.Wagner	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/03	15/03	A.Wagner	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68

000352/19	Ricardo K.Veiga	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03	20/03	Rio do Sul	Blumenau	Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50	
							20/03	20/03	Blumenau	Rio do Sul	Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Subtotal												1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				275,61
000367/19	Osvaldo Bluning	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03	13/03	Rio do Sul	S.Cristovão	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							13/03	13/03	S.Cristovão	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				67,68
000398/19	Everton E. L. Dias Juffo	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03	12/03	Rio do Sul	Blumenau	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							12/03	12/03	Blumenau	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				67,68
000446/19	Denise Fernandes	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - Congresso	17/03	23/03	Rio do Sul	São Paulo	Oficial	6,0	1.274,40	0,00	1.274,40	
							23/03	23/03	São Paulo	Rio do Sul	Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Subtotal												6,5	1.380,60	0,00	1.380,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.276,50
000447/19	Eduardo Bidese Puhl	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - Congresso	17/03	23/03	Rio do Sul	São Paulo	Oficial	6,0	1.274,40	0,00	1.274,40	
							23/03	23/03	São Paulo	Rio do Sul	Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Subtotal												6,5	1.380,60	0,00	1.380,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.276,50
000457/19	Osvaldo Bluning	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	17/03	18/03	Rio do Sul	São Paulo	Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40	
							18/03	18/03	São Paulo	Rio do Sul	Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Subtotal												1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				297,78
000469/19	Lauri Joao Marconatto	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	21/03	23/03	Rio do Sul	C. Novos	Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00	
							23/03	23/03	C. Novos	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Subtotal												2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				400,86
000484/19	Everton E. L. Dias Juffo	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	21/03	22/03	Rio do Sul	C. Novos	Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							22/03	22/03	C. Novos	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Subtotal												1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				223,86
000504/19	Marco Antônio Imhof	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - Convocação	19/03	19/03	Rio do Sul	Blumenau	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							19/03	19/03	Blumenau	Rio do Sul	Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Subtotal													0,5	105,75
Total da Viagem (R\$)													0,00	105,75
000505/19	Marco Antônio Imhof	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - Convocação	25/03	26/03	Rio do Sul	Blumenau	Oficial	1,0	211,50	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Subtotal													1,5	317,25
Total da Viagem (R\$)													0,00	317,25
000515/19	Sigfrid Fromming	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03	19/03	Rio do Sul	Blumenau	Oficial	0,0	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Subtotal													0,5	88,50
Total da Viagem (R\$)													0,00	88,50
000516/19	Sigfrid Fromming	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	26/03	26/03	Rio do Sul	Blumenau	Oficial	0,0	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Subtotal													0,5	88,50
Total da Viagem (R\$)													0,00	88,50
000525/19	Elisangela R. Selli Melz	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	26/03	26/03	Rio do Sul	Blumenau	Oficial	0,0	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Subtotal													0,5	88,50
Total da Viagem (R\$)													0,00	88,50
000526/19	Marília Zabel	CRS IFSC	IFC	Nacional	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/03	26/03	Rio do Sul	Blumenau	Oficial	0,0	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Subtotal													0,5	88,50
Total da Viagem (R\$)													0,00	88,50
000527/19	Fatima P. Z. de Oliveira	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	26/03	26/03	Rio do Sul	Blumenau	Oficial	0,0	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Subtotal													0,5	88,50
Total da Viagem (R\$)													0,00	88,50
000528/19	Giovana Bluning Pinto	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	26/03	27/03	Rio do Sul	Araquari	Oficial	1,0	177,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Subtotal													1,5	265,50
Total da Viagem (R\$)													0,00	265,50
000529/19	Itamare R. R. Dresseno	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	26/03	27/03	Rio do Sul	Araquari	Oficial	1,0	177,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Subtotal													1,5	265,50
Total da Viagem (R\$)													0,00	265,50

Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000530/19	Edemir J. de Oliveira	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	27/03	28/03	Rio do Sul	Blumenau	Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/03	28/03	Blumenau	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Subtotal												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000531/19	Elisangela R. Selli Melz	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	27/03	28/03	Rio do Sul	Rio Pardo	Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/03	28/03	Rio Pardo	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Subtotal												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000532/19	André da Costa	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	27/03	28/03	Rio do Sul	Rio Pardo	Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/03	28/03	Rio Pardo	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Subtotal												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000561/19	Carlos L.Kjellim	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	22/03	24/03	Rio do Sul	São Paulo	Oficial	2,0	424,80	0,00	424,80
							24/03	24/03	São Paulo	Rio do Sul	Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Subtotal												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		510,18	
000562/19	Oscar Emilio L. Harthmann	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	27/03	28/03	Rio do Sul	Cruz Alta	Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/03	28/03	Cruz Alta	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Subtotal												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000567/19	Carlos L. Kjellim	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A serviço	26/03	27/03	Rio do Sul	Araquari	Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/03	27/03	Araquari	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Subtotal												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000616/19	Antônio M. Alves	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	27/03	27/03	Rio do Sul	Itajaí	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/03	27/03	Itajaí	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000617/19	Antônio M. Alves	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	28/03	28/03	Rio do Sul	Blumenau	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/03	28/03	Blumenau	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000618/19	Sergio Luís	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A	27/03	29/03	Rio do Sul	Rio Pardo	Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00

	Kreusch					Serviço	29/03	29/03	Rio Pardo	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Subtotal												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
000619/19	Sergio Luís Kreusch	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03	20/03	Rio do Sul	Apiúna	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/03	20/03	Apiúna	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000622/19	Marcelo Foster	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	29/03	29/03	Rio do Sul	S.Joaquim	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/03	29/03	S.Joaquim	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000638/19	Osvaldo Bluning	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	27/03	29/03	Rio do Sul	Rio Pardo	Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							29/03	29/03	Rio Pardo	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Subtotal												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
000644/19	Antônio M. Alves	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	29/03	29/03	Rio do Sul	F.da Cunha	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/03	29/03	F.da Cunha	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Subtotal												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000645/19	Valderi P. Valente	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	28/03	29/03	Rio do Sul	F.da Cunha	Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/03	29/03	F.da Cunha	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Subtotal												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000646/19	Carlos L. Kjellim	CRS IFSC	IFC	Nacional	Concluída	Nacional - A Serviço	28/03	29/03	Rio do Sul	F.da Cunha	Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/03	29/03	F.da Cunha	Rio do Sul	Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Subtotal												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
Subtotal Geral												54,5	10.420,80	0,00	10.420,80
Total (R\$)															9.044,96

Aniversariantes de Março

09/03	Juan Paulo Xavier De Freitas
09/03	Janice Pockszewnicki
09/03	Rafael Da Rosa Couto
11/03	Maurício Perin Da Rosa
11/03	Daniel Gomes Soares
12/03	Rogério Sousa Pires
12/03	Warllem Xavier Matoso
13/03	João Célio de Araújo
14/03	César Ademir Hermes
17/03	Adriana Silvester Quadros
24/03	Tamiris Possamai
25/03	Cícero Teófilo Berton
28/03	Helmuth dos Santos
28/03	Marco Vinícius da Silva Granez